



Diário Oficial

Julho Amarelo

Mês de
vigilância,
prevenção e
controle das
hepatites
virais.

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Ano III

Paracambi, segunda-feira, 15 de julho de 2024

Edição 1329

SECRETARIAS

CHAMADA PÚBLICA

A Administração Central do MUNICÍPIO DE PARACAMBI, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com base na Lei Municipal nº 1.344/2018 e o Decreto Municipal 4.969/2019 torna público a chamada pública para credenciamento e seleção de pessoa jurídica, para autorização de exploração comercial temporário de espaço público, para montagem de área VIP / Camarote, durante o período de 08 a 11 de Agosto de 2024, na realização das festividades em comemoração ao 64º Aniversário de Paracambi.

Constitui objeto desta chamada o credenciamento e seleção para concessão e exploração comercial de espaço público temporário, disponibilizando a concessão de 1 (um) espaço para montagem de área VIP / Camarote no tamanho máx. de 10 (dez) metros x 20 (vinte) metros para atendimento de no máx. 700 (setecentos) pessoas no Espaço de Eventos e Cultura de Paracambi – Estrada RJ 127 – KM 09 - S/N, conforme os critérios que seguem:

Critérios de Seleção:

Apresentação de Documentação padrão: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ – Contrato Social registrado na Junta Comercial – RG e CPF dos sócios – Certidões Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho) – Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa (Procuradoria Geral do Estado do RJ) – Certidão Negativas de Débitos (Secretaria de Estado de Fazenda do RJ) – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda) – Certidão Negativas de Débitos Municipais – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (Caixa Econômica Federal).

Enquadramentos:

Apresentar toda a documentação obedecendo a todos os critérios e normas técnicas exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ e pela Defesa Civil. É indispensável a apresentação de ART de profissional habilitado no CAU ou CREA referente a:

Montagem, Teste de Carga e Relatório de Teste de Carga.

Sonorização.

Montagem de Lonas, Certificado de Ignifugação ou Laudo de Inflamabilidade.

A Área VIP / Camarote deverá ter piso elevado de até no máx. 1,5 mt, poderá ser fechado por gradil metálico, com acesso em nível ou com rampa acessível obedecendo a normas de acessibilidade da ABNT, cobertura com lona antichamas e sistema de segurança e incêndio conforme exigências estabelecidas pelo CBMERJ. O Camarote poderá ter espaço de alimentação com bar independente e pelo menos 4 (quatro) banheiros químicos separados por gênero (dois masculinos – um para portador de necessidades especiais, e dois femininos – um para portadora de necessidades especiais). É obrigatório seguranças no recinto e controle de público.

Além dos critérios acima obrigatórios para inscrição da chamada pública, o concorrente deverá informar o preço a ser oferecido a população pela entrada na área, com o Valor mínimo a ser cobrado por pessoa de R\$ 15,00 (quinze reais) e valor máximo a ser cobrado por pessoa R\$ 50,00 (cinquenta reais). O menor valor oferecido a população, será o vencedor da chamada.

O vencedor, pagará o valor para outorga de autorização de uso do espaço público em forma de emissão de guia de pagamento junto ao setor de Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, conforme o Art. 3º do Decreto Municipal nº. 4.969/2019 no valor de 5,97 UFIR/RJ por metro quadrado da área por dia.

Os interessados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir do dia 15 a até o dia 19 de julho de 2024, sito a Rua Min. Sebastião Lacerda, S/N, Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial – Prédio Anexo – 2º Andar - Fabrica – Paracambi – RJ, das 10:00 Hrs. às 15:00 Hrs. por ordem de inscrição, portando os documentos informados acima.

Em caso de inscrições habilitadas com empate, o vencedor se dará através de sorteio no dia 22 de Julho as 14:00 horas, na Secretaria de Cultura e Turismo.

O Vencedor que não cumprir com as obrigações estabelecidas nesta chamada, estará sujeito as penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.344/2018.

Paracambi, 12 de Julho de 2024.

Fernando Cesar R. Aguiar
Sec. Mun. de Cultura e Turismo

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100